



## **Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP**

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 037/2021**

de 26 de março de 2021

Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da administração pública municipal na Quinta-Feira Santa (01/04/21) e Sexta-Feira da Paixão (02/04/21) e dá outras providências

**FÁBIO GODOY GRATON**, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira e

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** No feriado do dia 02 de abril de 2021, Sexta-Feira da Paixão, instituído pela Lei Municipal nº. 605/1978, não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta.

**Parágrafo único.** Fica declarado ponto facultativo a partir das 12h00 do dia 01 de abril de 2021, Quinta-Feira Santa em todas as repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 2º.** Os serviços públicos considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

**Art. 3.** O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 26 de março de 2021.

**FÁBIO GODOY GRATON**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

**ROBERTA FERREIRA BODELON**  
Diretora de Administração